# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bálsamo**
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Bálsamo**
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

**PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO**

**Atos Oficiais** | **Portarias**

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
*Construindo uma Nova História!*
GESTÃO: 2021-2024

**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 18** **FLS 033**

**PORTARIA Nº 2.344, 31 DE MAIO DE 2021**

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

***EXONERA***

o Sr. **ADEMIR CESAR VIEIRA, RG.nº 16.396.093-8-SSP/SP e do CPF.nº 047.362.838-02,** exercido no **Grupo de Direção Superior – no Anexo I – ASSESSOR JURÍDICO,** com salário mensal fixado na **DS-1,** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.428, de 02 de dezembro de 2020,** nomeado pela **Portaria nº 2.310, 03 de dezembro de 2000,** que fica revogada para todos os seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

**Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldes", 31 de maio de 2021.**

*Carlos Eduardo Carmona Lourenço*
*Prefeito Municipal*

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

*José Carlos Vaccari Nogueira*
*Secretário*

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo




**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO**
**Extrato de Termo Aditivo de Redução ao Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 004/2021 Contratada: Itugráfica Vilela Ltda Aditivo de redução (itens 17 e 31) Valor da redução R$ 1.350,00 Valor total do contrato R$ 1.750,00 (itens 03/ 05/ 21/ 24 e 25) Assinatura: 24/05/2021 Objeto: Aquisição de Impressos Modalidade: Carta Convite n° 01/2021. Carlos Eduardo C. Lourenço -Prefeito Municipal.